



TERMO ADITIVO Nº 01/2023
TERMO DE CONTRATO Nº 196/2022/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2021/0098774-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, suporte e manutenção de sistema, no modelo de software, "SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS – SICAP", com o fornecimento de apoio técnico e operacional nas diferentes fases do projeto, no âmbito do Projeto Avança Saúde – São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência previsto no Item 9.2. dos Dados do Contrato (DDC).

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro – São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **16.106.178/0001-51**, com sede na Rua Da República, nº 336, Quadra 13, Lote 12/13, Casa 1, Setor Jardim Vitoria, CEP: 74.865-320, Goiânia/GO, por seu representante legal, Senhor **AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 6041359 SSP/GO e CPF nº 042.132.841-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (078251403) do processo nº 6018.2021/0098774-9, publicado no DOC/SP de 14/02/2023 – página 26, , resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2023, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Fica consignada a alteração do prazo de vigência previsto no Item 9.2. dos Dados do Contrato (DDC), sem impacto financeiro ao ajuste, nos termos do Encaminhamento 077154310.
- 1.2. O prazo de vigência do contrato será até 18/06/2024, permanecendo inalterado o prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO DO CONTRATO E DOS RECURSOS:

- 2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo Contrato nº 196/2022/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE



AUGUSTO PATRÍCIO
ALENCAR BANDEIRA
JUNIOR:04213284107

Assinado de forma digital por
AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR
BANDEIRA
JUNIOR:04213284107

AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JUNIOR
BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CONTRATADA


TESTEMUNHAS:



Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5



MARCIA BEANI POIANI
A.G.P.P.
RF: 7829566

Conferme Desp. (078251403)

Raibely Souza Dantas
RF: 634.697.9
AGPP